



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 9**  
**QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2009**

ÍNDICE:

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

**SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Despacho (Extracto)

Página 218

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

**SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE**

Regulamentos

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 33/2009 de 14 de Janeiro de 2009**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Ana Isabel Pereira Alves, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Francês – código – 320 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária da Madalena para a mesma categoria do quadro da Escola Básica e Secundária de Velas.

Lúcia de Fátima Pimentel Cosme, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – História – código – 400 do 3.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária de Nordeste para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Isabel Maria Enes Sá Fernandes, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português – código – 300 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária das Flores para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada dos Biscoitos.

Sandra Maria Rodrigues Correia de Oliveira, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento Francês – código – 320 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária de S. Roque do Pico para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada dos Biscoitos.

Jorge Capuchinho Patrício, professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Artes Visuais – código – 600 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada de Ginetes para a mesma categoria do quadro da Escola Secundária Antero de Quental.

Jorge Marques Rebelo Soares, professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Informática – código – 550 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da

**JORNAL OFICIAL**

Escola Secundária Domingos Rebelo para a mesma categoria do quadro da Escola Secundária Antero de Quental.

7 de Janeiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 34/2009 de 14 de Janeiro de 2009**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Inglês – código – 330 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária da Calheta para a mesma categoria do quadro da Escola Básica e Secundária das Velas.

Ana Paula Borges Pereira Medeiros, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português e Inglês – código – 220 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Maia para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada Roberto Ivens.

Luis Manuel Videira Gomes Chiote, professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código – 200 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica 2,3/S do Pintor José de Brito para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada Roberto Ivens.

Paula da Conceição Pereira Cordeiro Almeida, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código – 230 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada da Lagoa.

Maria da Graça Oliveira Cabral, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código – 230 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada de Vila de Capelas para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada Roberto Ivens.

**JORNAL OFICIAL**

José Filipe de Zuzarte Viegas, professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código – 230 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica integrada de Arrifes para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada Roberto Ivens.

Maria Alexandra Lopes Alberto, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Inglês – código – 330 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico para a mesma categoria do quadro da Escola Secundária Antero de Quental.

Maria Olinda Borges Soares Moniz da Ponte, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática – código – 500 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária da Lagoa para a mesma categoria do quadro da Escola Secundária Antero de Quental.

Maria Helena Machado Maurício Resendes, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Física e Química – código – 510 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Domingos Rebelo para a mesma categoria do quadro da Escola Secundária Antero de Quental.

Fernanda do Rosário Rodrigues Pereira, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – História – código – 400 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária da Lagoa para a mesma categoria do quadro da Escola Secundária Antero de Quental.

7 de Janeiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DO DESPORTO****Minuta n.º 1/2009 de 14 de Janeiro de 2009**

Publica-se a minuta de escritura de compra e venda de aquisição de terrenos para a construção do “Estádio Mário Lino”, na ilha do Faial, parcela 23 – a adquirir a Gilberto Augusto da Rosa e Maria Eduardina Ribeiro Garcia da Rosa, aprovada por despacho da Secretária Regional de Educação e Formação de 22 de Dezembro de 2008:

**Minuta de escritura de compra e venda**

Aos .....dias do mês de ..... de dois mil e ....., na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo funções de Notária Privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no artigo segundo do Decreto

**JORNAL OFICIAL**

Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO:** Gilberto Augusto da Rosa, com o NIF número cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e sete, natural da freguesia da Feteira, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número oito milhões oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete, emitido em catorze de Abril de dois mil e quatro pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo e Maria Eduardina Ribeiro Garcia da Rosa, com o NIF número cento e cinco milhões novecentos e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro, titular do Cartão de Cidadão número seis milhões duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e um, com validade até treze de Setembro de dois mil e doze, casados no regime da comunhão geral, residentes no Val da Vinha número treze, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

**SEGUNDO:** Maria Lina Pires Sousa Mendes, casada, com o NIF número cento e sessenta e nove milhões novecentos e vinte cinco mil cento e dez, titular do Cartão de Cidadão número sete milhões setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco, com validade até vinte seis de Junho de dois mil e treze, com domicílio necessário no edifício Paços da Junta Geral, Carreira dos Cavalos, na cidade de Angra do Heroísmo, outorgando na qualidade de Secretária Regional da Educação e Formação, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva pública com o número de identificação quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes, na qualidade em que outorgam, foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, um prédio rústico composto de terra lavradia, com a área de dois mil novecentos e quatro metros quadrados (2.904 m<sup>2</sup>), sito ao Pasteleiro, freguesia das Angústias, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo noventa e três (93) e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número quatrocentos e oitenta e três barra Angústias (n.º 483/19890417/Angústias), registado a favor dos vendedores pela apresentação número cinco de vinte sete de Outubro de dois mil e oito (Ap.5 de 2008/10/27), com o valor patrimonial de oitenta e sete euros e onze cêntimos (€ 87,11), pelo preço global de € 17.424,00 (dezassete mil quatrocentos e vinte e quatro euros), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, a qual se destina à “Construção do Estádio Mário Lino”, na Ilha do Faial.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

**JORNAL OFICIAL**

a) Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças da Horta em 09/10/2008, comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;

b) Certidão de teor predial emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta em .../.../..., comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

6 de Janeiro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

**D.R. DO DESPORTO****Minuta n.º 2/2009 de 14 de Janeiro de 2009**

Publica-se a minuta de escritura de compra e venda de aquisição de terrenos para a construção do “Estádio Mário Lino”, na ilha do Faial, parcela 27 – a adquirir a Fernando Alberto Goulart Rodrigues e Renée François Amaral Rodrigues, aprovada por despacho da Secretária Regional de Educação e Formação de 22 de Dezembro de 2008:

**Minuta de Escritura de Compra e Venda**

Aos .....dias do mês de ..... de dois mil e ....., na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo funções de Notária Privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: Fernando Alberto Goulart Rodrigues, com o NIF número cento e setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e seis, titular do Cartão de Cidadão número nove milhões seiscentos e dezassete mil novecentos e trinta e cinco, com validade até dezassete de Junho de dois mil e treze e Renée Françoise Amaral Rodrigues, com o NIF número cento e oitenta e três milhões quinhentos e oitenta mil oitocentos e trinta e quatro, titular do Cartão de Cidadão número dez milhões setecentos e vinte mil quatrocentos e dezoito, com validade até dezasseis de Março de dois mil e treze, casados no regime da

**JORNAL OFICIAL**

comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Pasteleiro número trinta e dois – A, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

SEGUNDO: Maria Lina Pires Sousa Mendes, casada, com o NIF número cento e sessenta e nove milhões novecentos e vinte cinco mil cento e dez, titular do Cartão de Cidadão número sete milhões setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco, com validade até vinte seis de Junho de dois mil e treze, com domicílio necessário no edifício Paços da Junta Geral, Carreira dos Cavalos, na cidade de Angra do Heroísmo, outorgando na qualidade de Secretária Regional da Educação e Formação, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva pública com o número de identificação quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes, na qualidade em que outorgam, foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de mil e setenta e dois metros quadrados (1.072 m<sup>2</sup>), a desanexar do prédio urbano, sito à Rua do Pasteleiro número trinta e dois – A, freguesia das Angústias, concelho da Horta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil setecentos e cinquenta e dois (1.752) e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número trezentos barra Angústias (n.º00300/100387/Angústias), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-4, correspondente à apresentação número onze de nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (Ap.11 de 090296), com o valor patrimonial de noventa e seis mil cento e setenta e seis euros e vinte e nove cêntimos (€ 96.176,29), pelo preço global de € 27.779,20 (vinte sete mil setecentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, a qual se destina à “Construção do Estádio Mário Lino”, na Ilha do Faial.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças da Horta em 01/10/2008, comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;
- b) Certidão de teor predial emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta em ..../..../., comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos



# JORNAL OFICIAL

da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

6 de Janeiro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.

## S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

### Extracto de Despacho n.º 35/2009 de 14 de Janeiro de 2009

Por despachos do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datados de 7 de Janeiro de 2009, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 12.º da Portaria n.º 21/2000, de 23 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 51/2002, de 20 de Julho, e n.º 12/2003, de 6 de Março, (Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Colectivo Regular de Passageiros - SIRIART), cumpridas as formalidades legais previstas nos referidos normativos, bem como o disposto no n.º 2 artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/90/A, de 16 de Maio, são atribuídos os seguintes incentivos financeiros, sob forma de subsídios a fundo perdido, às empresas abaixo identificadas:

Empresa	Valor (euros)	Objecto Investimento
Farias, Lda.	129.360,00	Aquisição de 1 autocarro
Varela & Cª Lda.	820.144,44	Aquisição de 8 autocarros e sistema de informação
Empresa de Viação Terceirense, Lda.	215.894,00	Aquisição de 2 autocarros e sistema bilhético
Empresa de Viação do Pico – Cristiano, Lda.	223.040,98	Aquisição de 2 autocarros
Auto Viação Micaelense, Lda.	479.819,99	Aquisição de 5 autocarros, sistema bilhético, sistema de informação e equipamento gestão de frotas
Caetano Raposo & Pereiras, Lda.	254.095,83	Aquisição de 2 autocarros, sistema bilhético, equipamento gestão de frotas e sistema de informação

Estas verbas serão suportadas pelas dotações constantes da Classificação Económica 08.01.02, do orçamento privativo do Fundo Regional dos Transportes.

**JORNAL OFICIAL**

7de Janeiro de 2009. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 51/2009 de 14 de Janeiro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir para a Universidade dos Açores a quantia de 3.000€ (três mil euros) no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/003/2008 – Tomaz Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho 1.250€

M3.2.1/I/100/2008 – Flávio Gomes Borges Tiago 1.750€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 52/2009 de 14 de Janeiro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 41/2005, de 7 de Julho, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir para a Universidade dos Açores a quantia de 1.240€ (mil duzentos e quarenta euros) no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.1/I/101/2008 – Ana Gherghel 1.240€

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES****Portaria n.º 53/2009 de 14 de Janeiro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 41/2005, de 7 de Julho, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 - Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir para a Universidade dos Açores a quantia de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.1/082/2008 – Javier Jordana Comin

1.250€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES****Portaria n.º 54/2009 de 14 de Janeiro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 41/2005, de 7 de Julho, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do

**JORNAL OFICIAL**

Programa 3 - Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir para a Fundação Gaspar Frutuoso a quantia de 1.011€ (mil e onze euros) no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.1/I/081/2008 – Vittorio Zanon 1.011€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 55/2009 de 14 de Janeiro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define os regulamentos da Medida 3.2.2 – “Apoio à organização de reuniões científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) para Universidade dos Açores no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.2/I/005/2008 – Maria Teresa Pires de Medeiros 7.500€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 56/2009 de 14 de Janeiro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define o regulamento da Medida 3.2.4 – “Apoio à preparação de Projectos de I&D e de ID&I”, do Programa 3 - Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir para a Fundação Gaspar Frutuoso a quantia de 1.502€ (mil quinhentos e dois euros) no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.4/I/002/2008 – Nicolau Wallenstein

1.502€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 57/2009 de 14 de Janeiro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define os regulamentos da Medida 3.2.3 – “Apoio à edição de publicações científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a quantia de 441,24€ (quatrocentos e quarenta e um euro e vinte e quatro cêntimos) para a Universidade dos Açores no seguimento da provação da candidatura:

M3.2.3/I/004/2008 – Armindo dos Santos Rodrigues

441,24€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 58/2009 de 14 de Janeiro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define os regulamentos da Medida 3.2.3 – “Apoio à edição de publicações científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a quantia de 1.620€ (mil seiscentos e vinte euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso no seguimento da provação da candidatura:

M3.2.3/1/002/2008 – Maria de Fátima Batista Viveiros 1.620€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Rectificação n.º 4/2009 de 14 de Janeiro de 2009

É rectificada a portaria publicada com o n.º 1207/2008, no *Jornal Oficial* II série n.º 249, de 31 Dezembro de 2008, onde se lê:

“...3.2.1/1/103/2008 – Josélia Mafalda Ribeiro Fonseca – 1.050€...”, deverá ler-se:

“...3.2.1/1/103/2008 – Josélia Mafalda Ribeiro Fonseca – 1.250€...”,

30 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 10/2009 de 14 de Janeiro de 2009

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Confederação Operária Terceirense, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

## Cláusula I

Obrigações da Confederação Operária Terceirense:

Proceder ao pagamento de despesas inerentes às deslocações de técnico à Graciosa e São Jorge no âmbito da Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais (EMAT), em Janeiro e Fevereiro 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Confederação Operária Terceirense autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

## Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.392,00€ (mil trezentos e noventa e dois euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

27 de Novembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - O Presidente da Direcção da Confederação Operária Terceirense, *João Orlando Pereira Valentim*.

**JORNAL OFICIAL****CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**  
**Regulamento n.º 1/2009 de 14 de Janeiro de 2009**

Ricardo José Moniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Dezembro 2008, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou, depois de serem cumpridas as formalidades exigidas no Código de Procedimento Administrativo, designadamente no que se refere á apreciação pública, as alterações que foram introduzidas ao Capítulo VI – do Código de Posturas Municipais de Trânsito do Concelho da Ribeira Grande – Freguesia de Ribeira Seca.

Mais se publicita que a consulta das alterações efectuadas ao referido documento pode ser feita por todos os munícipes na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em [www.cm-ribeiragrande.pt](http://www.cm-ribeiragrande.pt). Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

5 de Janeiro de 2009. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**  
**Regulamento n.º 2/2009 de 14 de Janeiro de 2009**

Ricardo José Moniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Dezembro 2008, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou, depois de serem cumpridas as formalidades exigidas no Código de Procedimento Administrativo, designadamente no que se refere á apreciação pública, as alterações que foram introduzidas ao Capítulo II – do Código de Posturas Municipais de Trânsito do Concelho da Ribeira Grande – Freguesias de Matriz e Conceição.

Mais se publicita que a consulta das alterações efectuadas ao referido documento pode ser feita por todos os munícipes na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em [www.cm-ribeiragrande.pt](http://www.cm-ribeiragrande.pt). Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

5 de Janeiro de 2009. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.